

GOVERNANÇA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ENSINO SUPERIOR: UM MAPEAMENTO SISTEMÁTICO DA IMPLEMENTAÇÃO NORMATIVA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS

Cristiane Teixeira Bazilio Marchetti¹
Luciana Aparecida de Araújo²

¹ UNESP Marília. E-mail: cristiane.bazilio@unesp.br

² UNESP Marília. E-mail: luciana.a.araujo@unesp.br

Linha de Pesquisa/Eixo Temático: Teoria e Práticas Pedagógicas

Palavras-chave: Educação Superior; Inteligência Artificial; Governança da Inteligência Artificial.

INTRODUÇÃO

A rápida expansão da Inteligência Artificial no ambiente universitário, especialmente das ferramentas generativas, abre novas possibilidades de inovação, mas também revela desafios substanciais, como as questões de ética, integridade acadêmica, proteção de dados e a exigência de estruturas institucionais apropriadas para sua gestão. Mesmo com diretrizes nacionais e internacionais orientando para um uso mais reflexivo, a literatura ainda é insuficiente ao não conectar os avanços científicos, as normas atuais e a aplicação prática nas universidades.

Williamson (2017) demonstra que a digitalização reconfigura políticas educacionais e modelos de gestão institucional, deslocando o debate para a governança e os processos decisórios. Floridi (2023) defende que a implementação da IA deve fundamentar-se em princípios como transparência, responsabilização, controle humano e garantia de direitos fundamentais. Nesse contexto, destacam-se referenciais como o Guidance for Generative AI in Education and Research (Unesco, 2023), o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (Brasil, 2025) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), além de outros que serão mais explorados no decorrer desta pesquisa.

Embora a literatura sobre IA no ensino superior tenha crescido, permanecem escassas investigações que integrem produção científica, referenciais normativos e realidade institucional das universidades. O presente estudo visa responder: como a produção científica e os referenciais normativos orientam a governança da implementação da Inteligência Artificial no ensino superior e quais desafios emergem quando essas diretrizes são confrontadas com a

realidade das universidades públicas brasileiras? O objetivo geral consiste em analisar como a produção científica e os documentos normativos publicados nos últimos cinco anos orientam essa governança, confrontando as diretrizes com a realidade das universidades públicas brasileiras.

METODOLOGIA

A pesquisa fundamenta-se na perspectiva da governança da Inteligência Artificial aplicada ao ensino superior e define-se por uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos exploratórios e descritivos (Lüdke; André, 2017). O percurso metodológico estrutura-se nas etapas de Revisão de Escopo, Análise Documental e Pesquisa Qualitativa de Campo. A Revisão de Escopo será conduzida com o objetivo de mapear a produção científica nacional e internacional publicada entre 2020 e 2025 acerca da implementação da IA no ensino superior. A Análise Documental examinará referenciais internacionais, nacionais e documentos institucionais de universidades públicas brasileiras, buscando identificar princípios, diretrizes e mecanismos de governança. E, na etapa de campo, a coleta de dados será conduzida por entrevistas semiestruturadas, por favorecerem a interação entre pesquisador e participante e a obtenção de informações aprofundadas sobre percepções, experiências e significados atribuídos ao fenômeno investigado (Oliveira; Guimarães; Ferreira, 2023). Participarão coordenadores de programas de pós-graduação em Educação, docentes e alunos pesquisadores de Mestrado e Doutorado.

Os dados das três etapas constituirão o corpus analítico e serão submetidos à Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016). Será empregada a triangulação metodológica (Yin, 2016), integrando literatura científica, referenciais normativos e dados da pesquisa de campo. A pesquisa observará os princípios éticos da Resolução CNS nº 510/2016 e da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

ANÁLISE PARCIAL OU FINAL DOS RESULTADOS OBTIDOS

Por se tratar de uma pesquisa em andamento, os resultados correspondem às contribuições e tendências analíticas decorrentes das etapas previstas. A revisão de escopo, a análise documental e a pesquisa qualitativa de campo permitirão produzir uma compreensão integrada

da implementação da IA no ensino superior brasileiro, articulando produção científica, referenciais normativos e experiências institucionais. Espera-se identificar convergências, lacunas e desafios relacionados à governança da IA, especialmente quanto à incorporação de princípios éticos, regulatórios, pedagógicos, tecnológicos e organizacionais.

A triangulação das fontes deverá favorecer uma compreensão mais abrangente da governança da IA e subsidiar uma matriz analítica para pesquisas futuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A incorporação da IA ao ensino superior representa um dos principais desafios contemporâneos para as universidades, em razão das implicações éticas, jurídicas, pedagógicas e institucionais decorrentes de sua implementação. Embora organismos nacionais e internacionais tenham consolidado princípios e recomendações para seu uso ético e responsável, persistem lacunas relacionadas à implementação institucional dessas diretrizes. Espera-se que os resultados ampliem o debate acadêmico sobre governança universitária e subsidiem políticas institucionais voltadas ao uso ético, transparente e socialmente responsável da Inteligência Artificial.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. 1ª ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Brasília, DF, 24 maio 2016. [Acesse o documento completo aqui.](#). Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. [Acesse o documento completo aqui.](#). Acesso em: 22 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. **IA para o bem de todos: Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA 2024-2028)**. Brasília: MCTI, 2025. [Acesse o documento completo aqui.](#). Acesso em: 22 jul. 2026.

FLORIDI, Luciano. **The ethics of artificial intelligence: principles, challenges, and opportunities**. Oxford: Oxford University Press, 2023. [Acesse o texto completo aqui.](#). Acesso em: 22 jul. 2026.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2017. [Consulte o texto aqui](#). Acesso em: 23 jul. 2026.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, [S. l.], v. 5, n. 7, p. 1–12, 2017. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/82>. Acesso em: 24 jul. 2026.

OLIVEIRA, Silvaney de; GUIMARÃES, Orliney Maciel; FERREIRA, Jacques de Lima. As entrevistas semiestruturadas na pesquisa qualitativa em educação. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 24, n. 55, p. 210-236, maio/ago. 2023. DOI: <http://dx.doi.org/10.5965/1984723824552023210>. Acesso em: 22 jul. 2026.

Unesco. **Guidance for Generative AI in Education and Research**. Paris: Unesco, 2023. [Acesse o documento completo aqui](#).. Acesso em: 24 jul. 2026.

WILLIAMSON, Ben. **Big data in education: the digital future of learning, policy and practice**. London: Sage, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.4135/9781529714920>. Acesso em: 27 jul. 2026.

YIN, Robert Kuo-zuir. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução de Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016.